

ld:167C2FB07CC7209B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro, nº 281— Fone:(89) 3441-0028 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60 E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

AAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 — BELÉM DO PIAUÍ - PI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

RESOLVE:

A Comissão permanente de licitação do município de Belém do Piauí, vem através deste, no uso de suas atribuições legais avisar a todos os interessados de participação no Pregão Presencial nº 001/2022, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para suprir as necessidades da Prefeitura e de todas as secretarias do município de Belém do Piauí, com abertura prevista para o dia 28/01/2022 às 09:30 hs, que foi concretizada pela publicação do citado Edital no Diário Oficial dos Municípios Edição de nº IVCDXCIV, Pág. 87, de 18 de janeiro de 2022. Resolve CANCELAR o presente Procedimento em razão de mudança na modalidade a ser utilizada para a realização do mesmo, que passará de Pregão Presencial para Pregão Eletrônico.

Belém do Piauí(PI), 21 de janeiro de 2022. Jossemar Manoel Dias Presidente CPL

ld:0738338477D920E6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Avenida Presidente Médici, nº 332, centro – Bertolínia-PI E-mail: prefbertolinia@gmail.com

ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022. EXTRATO DO CONTRATO 001DL/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, CNPJ: 06.554.034/0001-04.

FAVORECIDO: A MATOS SILVEIRA – ME, inscrita no CNPJ: 22.975.389/0001-23, localizada na Av. Presidente Médici, 705, centro, CEP 64.870-00, na cidade Bertolínia-PI.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ORNAMENTAÇÃO, ROUPAS FUNEBRES, TANATO E TRANSLADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI.

AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei federal nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 500, 501 - Programa de Trabalho: 04 122 1014 2024 0000, 08 244 1039 2016 0000 - Elemento de Despesas: 33.90.30.

<u>VALOR</u>: R\$ 48.700,00 (Quarenta e oito mil e setecentos reais), o qual será pago em parcelas em conformidade com as quantidades adquiridas e mediante apresentação da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Bertolínia - PI, em 19 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA CNPJ: 06.554.034/0001-04 Geraldo Fonseca Correia Prefeito Municipal

Id:030E631B5F3B20F1



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04 Avenida Presidente Médici, nº 332, centro – Bertolínia-PI E-mail: prefbertolinia@gmail.com

ADMINISTRATIVO N° 003/2022-PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022. EXTRATO DO CONTRATO 002DL/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, CNPJ: 06.554.034/0001-04.

FAVORECIDO: C DA C VELOSO - ME, CNPJ: 29.969.210/0001-74, com endereço na Av. Dirceu Arcoverde, 650, Centro, CEP 64870-000, Bertolínia - PI.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MINICIPAIS

AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei federal nº 14.133/21.

<u>FONTE DE RECURSOS</u>: Fonte: 500, 501 - Programa de Trabalho: 04 122 1014 2024 0000, 04 123 1013 2027 0000, 12 361 1161 2076 0000, 10 301 1052 2098 0000 - Elemento de Despesas: 33.90.30.

<u>VALOR</u>: R\$ 33.690,00 (Trinta e três mil seiscentos e noventa reais), o qual será pago em parcelas em conformidade com as quantidades adquiridas e mediante apresentação da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato

Bertolínia - PI, em 19 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA CNPJ: 06.554.034/0001-04 Geraldo Fonseca Correia Prefeito Municipal

Id:0F8BD456A9151E47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centr
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinta@gmail.com

PORTARIA Nº 011/2022

BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR para a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Francisco Cavalcante Neto** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-Pl a **Srª LUISA MARIA FRANCO VIEIRA**, portadora do CPF: 750.675.523-87.

Art. 2° - Ficam mantidos os efeitos da Portaria n° 026/2021 datada de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais